

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

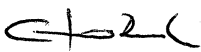
OFÍCIO Nº. 018/25, QUIRINÓPOLIS-GO 26 DE JUNHO DE 2025.

Senhor Prefeito,

Temos a honra de passar as mãos de Vossa Excelência, o ***Autógrafo de Lei sob os nºs 274/25, 275/25, 276/25, 277/25, 278/25, 279/25, 280/25 e 281/25***, devidamente aprovado nas Sessões Ordinárias realizadas no corrente mês e ano.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente

Exmo. Senhor.
ANDERSON DE PAULA SILVA
DD. Prefeito do Município de Quirinópolis.
Nesta


26-06-25